



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
PORTARIA CONTER Nº 171, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986, e alterações dadas pelo Decreto nº 9.531/2018, e artigo 10 do Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do caput do Artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a edição da Portaria CONTER nº 12/2007 que instituiu a Comissão Inventariante do CONTER, reformulada por meio das Portarias CONTER nºs: 27/2009, 18/2014, 51/2014, 32/2017, 40/2017, 53/2019, 113/2022 e 172/2022 no que concerne à sua composição;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para comissão de Inventário do CONTER, em virtude da Resolução CONTER nº 04/2023, ter revogado a Portaria 172/2022.

CONSIDERANDO a deliberação de Reunião de Diretoria Executiva, ocorrida no dia 26 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a composição da COMISSÃO INVENTARIANTE DO CONTER.

Art. 2º - A composição da COMISSÃO INVENTARIANTE DO CONTER, fica assim estabelecida:

PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS DE JESUS JUNIOR,
MEMBRO: ANA MARIA QUEIROZ SOUZA,
MEMBRO: DAVID SANTANA SENA,
MEMBRO: MAYCON WILLIAN LOPES,
MEMBRO: VICTOR FERREIRA CARDOSO DIAS,
MEMBRO: LUCIANA DO NASCIMENTO CAMPELO.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 113/2022 e 172/2022.

Brasília-DF, 03 de outubro de 2023.

TNR. CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO
Diretora Presidente

